

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informamos que o Processo Seletivo de Vagas Surgidas 2018, em virtude da aprovação da Resolução nº 8/2018 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (CEPE), contemplará inicialmente as modalidades de remoção e de reopção. Caso as vagas disponíveis (Resolução nº 16/2018-CEPE) não sejam ocupadas, será publicado edital contemplando as modalidades de transferência e de novo curso, no segundo semestre letivo de 2018.

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Espírito Santo